



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 055,

DE 27 DE JULHO DE 2015.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 689 de 12 de Dezembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 112.100,00 (Cento e doze mil e cem reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2424 – MANUT. DOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E FOLCLÓRICOS.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4642) R\$ 11.000,00

Atividade 2426 – MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4675) ... R\$ 500,00

Atividade 2457 – MANUTENÇÃO DA EMEI APRENDENDO BRINCANDO - CRECHE.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4584) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2701 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (703) R\$ 600,00

Projeto 1707 – IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS PÚBLICOS.

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (7545) R\$ 98.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Operação Especial 006 – CONTRIBUIÇÃO ÀS COMUNIDADES.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7036) R\$ 600,00

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE..... R\$ 111.500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2015.

LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella
Secretária Municipal da Administração e Fazenda